



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução nº 35/2004:**

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Fernando Jorge Leal Andrade, quadro definitivo do Ministério da Finanças e Planeamento, no cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

#### **Resolução nº 36/2004:**

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Leão Silva de Carvalho, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, no cargo de Director-Geral do Ambiente.

#### **Resolução nº 37/2004:**

Nomeia Carlos Alberto de Sousa Monteiro, quadro Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

#### **Resolução nº 38/2004:**

Nomeia Maria Ivone Andrade Lopes, engenheira de produtos de pescado, quadro do pessoal do Instituto Nacional de

Desenvolvimento das Pescas, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director-Geral do Ambiente.

### **Chefia do Governo:**

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais.

### **Ministério das Infraestruturas e Transportes:**

Direcção dos Serviços de Administração.

### **Ministério da Saúde:**

Direcção do Hospital "Dr. Agostinho Neto".

### **Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério da Cultura e Desportos:**

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

### **Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

### **Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção de Administração.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção da Administração.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

**Município do Porto Novo:**

Câmara Municipal.

**Município da Ribeira Grande:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Cruz:**

Assembleia Municipal.

---

**CONSELHO DE MINISTROS**

---

**Resolução nº 35/2004**

**de 14 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**

É dado por finda a comissão ordinária de serviço de Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal de referência 15, escalão E, do quadro definitivo do Ministério das Finanças e Planeamento, no cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

**Artigo 2º**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

---

**Resolução nº 36/2004**

**de 14 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Leão Silva de Carvalho, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, no cargo de Director-Geral do Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

**Artigo 2º**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução nº 37/2004**

**de 14 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**

É nomeado, Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior de primeira, referência 14, escalão C, quadro Direcção da Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 1 de Junho.

**Artigo 2º**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

---

**Resolução nº 38/2004**

**de 14 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição da República de Cabo Verde, o Governo aprova a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**

É nomeada, Maria Ivone Andrade Lopes, engenheira de produtos de pescado, técnica superior, referência 13, escalão C do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director-Geral do Ambiente, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

**Artigo 2º**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

---

**CHEFIA DO GOVERNO**

---

**Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

Despacho de S. Exª o Primeiro-Ministro:

De 31 de Maio de 2004:

Daniel Simplício Sousa, Director de Protocolo do Gabinete do Primeiro-Ministro, é dada por finda a comissão ordinária de serviço no referido cargo, a seu pedido, ao abrigo da alínea a) do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 21 de Junho de 2004. – Directora, *Maria de Fátima Gomes de Pina Cardoso*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Direcção de Serviços de Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes:

De 4 de Agosto de 2003:

Ana Cristina Monteiro Lima, licenciada em engenharia electrotécnica e de computadores, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral das Comunicações do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos previstos no artigo 28º, nº 2 alínea c) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º, nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 3.01.01.02, Divisão 7, do Orçamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes para 2004. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 2004).

De 14 de Abril de 2004:

Edna Maria Gomes Sequeira, licenciada em Planeamento Industrial, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes – ora exercendo o cargo de Directora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do referido Gabinete progride para o escalão D de mesma referência, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto – Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

Edna Maria Gomes Sequeira, licenciada em planeamento industrial, técnica superior, referência 13, escalão D, do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes, ora exercendo o cargo de Directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação do referido Gabinete promovida a técnica superior de primeira, referência 14, escalão D, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

João Lopes do Rosário, mestre em administração marítima e protecção ambiental, técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Marinha e Portos, ora exercendo o cargo de Director de Serviço do Registo Internacional de Navios, do quadro privativo da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, progride para o escalão B, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

João Lopes do Rosário, Mestre em Administração Marítima e Protecção Ambiental, técnico superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Marinha e Portos, ora exercendo o cargo de Director de Serviço do Registo Internacional de Navios, do quadro privativo da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, promovido a técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, da referida Direcção-Geral, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

De 20:

Zeferino Calazans Fortes, inspector, referência 13, escalão B, do quadro privativo da Inspeção Marítima, ora exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director-Geral do quadro privativo da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, progride para o escalão C nos termos dos artigos 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2000 de 20 de Novembro e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

Zeferino Calazans Fortes, inspector, referência 13, escalão C, do quadro privativo da Inspeção Marítima, ora exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director Geral do quadro privativo da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, promovido a inspector superior, referência 14, escalão C, nos termos dos artigos 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea d) do artigo 4º e artigo 11 do Decreto-Lei nº 49/2000 de 20 de Novembro e alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

Sem encargos financeiros. – (Isento de visto de Tribunal de Contas).

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 25 de Junho de 2004. – A Directora, *Maria da Luz O. Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção do Hospital «Dr. Agostinho Neto»

#### COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que o ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, Agostinho Sanches de Barros, que se encontrava de licença sem vencimento de 90 dias, regressou ao serviço tendo reassumido as suas funções no dia 30 de Junho de 2004.

Direcção do Hospital “Dr. Agostinho Neto” na Praia, aos 1 de Julho de 2004. – O Chefe da Secretaria, *Renato Luís Pinto de Carvalho Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 15 de Junho de 2004:

Carlos da Graça Lopes, 1º tenente das Forças Armadas, no cargo de Director da Cadeia Central da Praia, para que havia sido nomeado por despacho conjunto de 18 de Novembro de 1997, de S. Ex<sup>a</sup> os Ministros da Justiça e Administração Interna e da Defesa Nacional, dando por finda a comissão ordinária de serviço, nos termos do nº 10, com referência ao nº 4, ambos do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Julho, data em que reinicia as funções no seu posto nas Forças Armadas.

Despacho da Directora-Geral da Administração:

De 17 de Junho de 2004:

Alice Mendes Souto Barbosa, oficial de diligência do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público colocada na Procuradoria da Comarca do Tarrafal, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2004.

De 6 de Julho:

Fulgêncio da Circunscisão Leite Monteiro, condutor-auto, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, referência 2, escalão D, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Ribeira Grande, Santo Antão, concedido licença sem vencimento de 2 (dois) meses, nos termos do artigo 44º alínea a), e 45º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 Julho 2004.

Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça, na Praia, aos 6 de Julho de 2004. – A Directora-Geral, *Gizela Almeida*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

### Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos:

De 25 de Maio de 2004:

Edna Ferreira Lopes, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, regressa ao serviço nos termos do ponto 7 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, conforme despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e Desportos de 25 de Maio de 2004 exarado na Informação-Proposta nº 08/12.00/2004 de 24 de Maio de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 03.62.01.03 da Cl. Ec. do Orçamento Geral do Estado, concedido ao Instituto do Arquivo Histórico Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Junho de 2004).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia, aos 8 de Julho de 2004 - O Presidente, *José Maria Almeida*.

—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCAS

### Direcção da Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro:

De 17 de Junho de 2004:

José Manuel Gomes Moreno, engenheiro da Física da Atmosfera, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica - INMG, é dada por finda a referida comissão, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º, da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Regulamentar nº 7/2000 de 28 de Agosto, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2004.

José Manuel Gomes Pimenta Lima, licenciado em Meteorologia, nomeado, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99 de 22 de Março, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Regulamentar nº 7/2000 de 28 de Agosto, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

De 22:

Rui Luís Costa dos Reis Silva, hidrólogo e doutor em Ciências Naturais, desempenhando em comissão ordinária de serviço o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Gestão Recursos Hídricos - INGRH, é dada por finda a referida comissão, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º, da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugado com o artigo 9º do Decreto-Regulamentar nº 1/2002 de 3 de Junho, com efeitos retroactivos a 13 de Maio de 2004.

António Pedro Barbosa Borges, engenheiro de Minas, nomeado, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99 de 22 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 1/2002, de 3 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do

Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos - INGRH, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004.

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 9 de Janeiro de 2004:

Esther Téllez Aldana, técnica adjunto, referência 11, escalão A, contratada da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente no cargo, nos termos do nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

De 2:

Manuel António Torres Lopes, técnico superior, referência 13, escalão A, quadro da Direcção da Administração do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, nomeado nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com o artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar, em regime de substituição, as funções de Director dos Serviços de Administração do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 3ª, Cl. Ec. 03.01.04.02 do orçamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Junho de 2004).

De 13 de Fevereiro:

Bhagee Jaglal, técnica superior, referência 13, escalão A, contratada da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeada definitivamente no cargo, nos termos do nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 06, Cl. Ec. 3.01.01.02, do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

De 17 de Junho:

António Pedro Barbosa Borges, engenheiro de Minas, desempenhando em comissão de serviço o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - INERF, é dada por finda a referida comissão, ao abrigo da Lei nº 96/V/99, conjugado com o Decreto-Regulamentar nº 124/92, de 16 de Novembro, com efeito a partir de 30 de Junho.

De 24:

Maria de Lourdes de Santa Mónica Monteiro Lima, engenheiro civil, desempenhando em comissão de serviço e em regime de substituição as funções de Presidente do Instituto Nacional de Gestão Recursos Hídricos - INGRH, é dada por finda a referida comissão, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Regulamentar nº 1/2000, de 3 de Junho, com efeito a partir de 30 de Junho.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, aos 1 de Julho de 2004. – O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E VALORIZAÇÃO  
DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 16 de Junho de 2004:

Neida Manuela Silva Andrade, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Delegação do Paúl, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2003, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogação da referida licença, por mais um ano, com efeitos a partir do ano lectivo 2004/2005.

Amâncio José Gonçalves, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos dos Mosteiros – Ilha ao Fogo, concedido, nos termos do artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com os artigos 68º e 69º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

De 1 de Julho:

Jorge da Cunha, professor do secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária São Filipe – Ilha do Fogo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2003-concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, prorrogação da referida licença, por mais quatro anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* Nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão do operário semi-qualificado, referência 5, escalão B, Orlando Tavares Pires, para o escalão C, da Delegação do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos do concelho de Santa Cruz, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Operador semi-qualificado, referência 5, escalão C, para escalão D;

Deve ler-se:

... Operário semi-qualificado, referência 5, escalão B, para Escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27/2003, II Série, de 16 de Julho, o despacho referente à progressão do técnico superior, referência 13, escalão B, Florenço Mendes Varela, para o escalão C, da Direcção-Geral de Alfabetização e Educação de Adultos, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Florenço Mendes Barbosa;

Deve ler-se:

... Florenço Mendes Varela.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 6 de Julho de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despachos conjuntos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade “Pensão Restaurante MONRACI”, Lda requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do estabelecimento hoteleiro “Pensão Restaurante MONRACI”, em construção na cidade de Assomada, ilha de Santiago, com término previsto para o ano de 2005;

Tratando -se de um projecto com catorze quartos, cuja característica arquitetónica se enquadra de forma harmoniosa na referida zona e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos cabo-verdianos) e que vai criar pelo menos seis novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias, uma vez que o projecto foi concebido de acordo com as normas do Decreto-Regulamentar nº 4/94.

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento “Pensão Restaurante MONRACI”, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2004.

Tendo a sociedade PRAIA GARDEN GRILL – Restauração e Animação Cultural e Turística, Sociedade Unipessoal, Lda requerido o estatuto de utilidade turística a favor do empreendimento “Restaurante Bar PRAIA GARDEN GRILL”, situado na Fazenda, Ilha de Santiago;

Tratando-se de um restaurante com capacidade para 118 lugares, cuja característica arquitetónica se enquadra de forma harmoniosa na referida localidade e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 17.532.000\$00 (dezasete milhões, quinhentos e trinta e dois mil escudos) e que vai criar pelo menos 18 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento “Restaurante Bar PRAIA GARDEN GRILL”, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio.

Tendo a sociedade GIFT -Gestão de Investimentos e Fomento Turístico, Lda requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento “PUB DANCING CLUBE K”, em Quebra Canela, Ilha de Santiago, com inicio das actividades previsto para o próximo mês de Abril;

Tratando -se de uma boa alternativa às poucas unidades de animação nocturna na Capital do país, cuja qualidade das instalações e dos serviços é de bom nível, adequado, por isso, à política nacional do turismo.

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) e que vai criar pelo menos 10 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para a redução de desemprego e o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento "PUB DANCING CLUB K", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio.

Tendo a sociedade PROJECTO RURAL E TURÍSTICO SANTA BÁRBARA, Sociedade Unipessoal, Lda, requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento "COMPLEXO TURÍSTICO SANTA BÁRBARA" em construção na Ribeira da Vinha, Ilha São Vicente;

Tratando-se de um projecto com uma churrasqueira com capacidade para 100 lugares, 6 quartos, um parque de diversão para crianças, um mini-golf, uma piscina, um dancing, um parque de estacionamento para 13 viaturas, uma cascata artificial e áreas verdes, cujas características se enquadram de forma harmoniosa no referido espaço e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos) e que vai criar pelo menos 15 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento "COMPLEXO TURÍSTICO SANTA BÁRBARA", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio.

Tendo a sociedade COMPLEXO TURÍSTICO PONTÃO, Lda requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento "COMPLEXO TURÍSTICO PONTÃO" em construção na Ribeira da Vila de Santa Maria, Ilha do Sal, com término previsto para o mês de Fevereiro de 2005.

Tratando -se de um projecto com 52 quartos, cuja característica arquitetónica se enquadra de forma harmoniosa na referida Vila e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo.

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 150.000.000\$00 (cento e cinquenta milhões de escudos) e que vai criar pelo menos 120 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento "COMPLEXO TURÍSTICO PONTÃO", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Maio.

Tendo a sociedade HOTEL AVENIDA, requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento "HOTEL AVENIDA", em construção na Cidade de Assomada, Ilha de Santiago, com término previsto para o ano de 2006;

Tratando-se de um projecto com 24 quartos, cuja característica arquitetónica se enquadra de forma harmoniosa na referida localidade e cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer

aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos) e que vai criar pelo menos 20 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento "HOTEL AVENIDA", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Maio.

Tendo a sociedade "Clube Desporto Náutico, Aéreo, Terrestre e Transporte Marítimo Limitada", requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento "CLUBE TURÍSTICO LDA", em construção na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal, com término previsto para o ano de 2004.

Tratando -se de um projecto de animação do desporto náutico, aéreo e terrestre devidamente enquadrado no meio onde está inserido, apresentando mais valia para a vertente animação, que é um factor muito importante para a diferenciação do produto turístico;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos cabo-verdianos) e que vai criar pelo menos 4 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidiu-se:

Atribuir, a título prévio o Estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento "CLUBE TURÍSTICO, Lda", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Abril.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 7 de Julho de 2004. – A Directora de Administração, *Bárbara Lima*.

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 15 de Junho de 2004:

Ao abrigo do disposto no artigo 26º, nº 1 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é delego no Comandante da Guarda Fiscal a seguinte competência:

"Autorizar as deslocações do pessoal da Guarda Fiscal, para o gozo de férias no exterior."

Despacho da Directora-Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 24 de Junho de 2004:

Ficam inscritos como técnicos de contas os requerentes:

- Dora Sousa Andrade Nascimento Lopes
- José Alberto Monteiro Soares
- Ivandra Andréa Lopes Semedo

- José Silva de Brito
- Dina Inês Gomes de Pina Baptista
- Arlindo Silva Rodrigues
- José Manuel Nascimento
- Frantz Monteiro dos Reis Tavares
- CONTAGEST

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 06 dias do mês de Julho de 2004. - A Directora de Administração, p/s, *Tereza Rocha Costa Neves*.

—o—

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO

de 15 de Setembro de 2003

Jomeando os Drs. Ângela Cristina Marques Rodrigues e José Carlos Lopes Correia, para, em conformidade com os artigos 18º n.º 3 alínea a), 29º n.º 1, 31º, n.ºs. 1 e 2 e 56º n.º 1 alínea a), todos da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13º n.º 5 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procuradores da República de 3ª classe, escalão A, índice 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação nas Procuradorias da República das Comarcas de 2ª Classe da Brava e Sal, respectivamente, devendo os ora nomeados, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 1 de Outubro de 2003, independentemente do visto e da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba Inscrita na Divisão 12ª CE 03.62.01.02 do Orçamento da Procuradoria-Geral da República. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 2004).

O Presidente P/Substituição (Ass.) *Joao Pinto Semedo*

Está Conforme o original. -

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 8 de Julho de 2004. - O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o—

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 28 de Abril de 2004:

António Quintino Ramos Andrade, técnico profissional, 1º nível, referencia 8, escalão B, nomeado nos termos do artigo 40º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 20º da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal do Porto Novo, para exercer em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção de Fiscalização Municipal, com colocação no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal do Porto Novo, acumulando em substituição, as funções de Delegado Municipal de Ribeira das Patas, com efeitos a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Capº 1, artigo 26º, n.º 2, do Orçamento Vigente.

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o escriturário dactilografo, Marcos Pedro Maocha, referencia 2, escalão C, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção -nível I, no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, transferido na mesma situação, para a Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Porto Novo, com colocação na Secção de Contabilidade, a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que o chefe de trabalho, António do Rosário Maocha, referencia 8, escalão B, do quadro de pessoal do Município do Porto Novo, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Secção de Fiscalização Municipal, nível I, dada por finda a sua comissão de serviço, com efeito a partir do dia 1 de Maio do corrente ano.

Câmara do Porto Novo, aos de 14 de Julho de 2004. - O Presidente, *Amedeu João da Cruz*.

—o—

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 10 de Junho de 2004:

Ao abrigo do disposto no n01 do artigo 47º e números 2 e 3 do artigo 44º ambos do Decreto - Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 artigo 98º da Lei n.º 134/IV /95, de 3 de Julho, é dada por finda a licença sem vencimento do funcionário Georgino de Jesus Machado Silva, a partir do dia 10 de Junho de 2004.

Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea j), n.º 1 do Artigo 14º da Lei 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, na Vila da Ponta do Sol, aos 16 de Junho de 2004. - O Presidente, *Orlando Delgado*.

—o—

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Assembleia Municipal

EDITAL

Para efeitos do disposto no artigo 144º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Santa Cruz, torna público que, na Sessão Ordinária dos dias 21 e 22 de Maio, foi aprovado, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 81º do mesmo diploma legal, o Orçamento Municipal referente ao ano económico de 2004, no valor global de 327.232.084\$00 (trezentos e vinte e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitenta e quatro escudos), cujos mapas de distribuição seguem em anexo.

Por ser verdade, e para constar, se lavrou o presente edital, e outros de igual teor, que, depois de devidamente assinados e autenticados com o carimbo a tinta de óleo em uso nesta Assembleia Municipal, vão ser publicados no *Boletim Oficial* e colocados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 31 de Maio de 2004. - O Presidente da Assembleia Municipal, *Victor Moreno Baessa*.

## ORÇAMENTO PARA O ANO CONÓMICO DE 2004

## P - Mapa das receitas

Capº	Grupo	Artº	Alª	DESIGNAÇÃO	Alª	Artigo	Grupo	Capitulo
				<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
				<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>				9.200.000,00
	1							
		1		Imposto Único Sobre o Património		4.500.000,00		
		2		Imp.Circulação de Veículos		2.800.000,00		
		3		Imp.Produção de Cana Sacarina		800.000,00		
		4		Imposto de Incêndio		100.000,00		
		5		Outros Impostos Directos		1.000.000,00		
	2			<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>				6.234.962,00
				<b>Lic. e Out. Serv. Gerais pago p/Empresas</b>				
		6		Serviços de Mercadorias e Feiras		1.500.000,00		
		7		Aferição e Conferição		300.000,00		
		8		Licença, Instalação e Abast. Combustiveis		200.000,00		
		9		Ocupação da Via Pública		500.000,00		
		10		Serviços de Obras		800.000,00		
		11		Serviços de Publicidade		1.000,00		
		12		Licenciamento Comercial e Industrial		2.013.962,00		
		13		Serviço de Higiene e Saneamento		10.000,00		
		14		Manifesto de Gado		10.000,00		
		15		Licenciamento de Alambiques		300.000,00		
		16		Diversos		600.000,00		
		17						
	3			<b>TAXAS, MULTAS E PENALIDADES</b>				9.171.000,00
		1		<b>TAXAS</b>			7.381.000,00	
		18		Cemitérios		10.000,00		
		19		Matadouro e Talho		150.000,00		
		20		Serviços de Obras		2.200.000,00		
		21		Serviços de Publicidade		5.000,00		
		22		Higiene e Saneamento		10.000,00		
		23		Ocupação de Via Pública		700.000,00		
		24		Registo de Cães		1.000,00		
		25		Manifesto de Gados		5.000,00		
		26		Serviços de Secretaria		600.000,00		
		27		Licenciamento, Veloc./Transporte público		1.200.000,00		
		28		Serviços diversos		2.500.000,00		
		2		<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>			1.790.000,00	
		29		Multas por Infracção e Posturas		1.500.000,00		
		30		Taxas de Relaxe		20.000,00		
		31		Juros de Mora		150.000,00		
		32		Cóimas Outras		20.000,00		
		33		Outras		100.000,00		
				<b>A Transportar.....</b>				24.605.962,00



Capº	Grupo	Artº	Alª	DESIGNAÇÃO	Artigo	Grupo	Capitulo
				Transporte:.....			24.605.962,00
4				<b>RENDIMENTO DA PROPRIEDADE</b>			4.600.000,00
	1			<b>Júros - Sector Público</b>		600.000,00	
		34		Serviços Gerais	600.000,00		
		7		Particip. nos Lucros Serv. Municipalizados e Empresas Municipais		3.000.000,00	
		35		Serviços Gerais	3.000.000,00		
	10			<b>Rendas de Terrenos</b>		1.000.000,00	
		36		Outros Sectores- Serviços Gerais	1.000.000,00		
5				<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>			91.105.904,00
	1			<b>Serviço Público</b>		78.404.904,00	
		37	a)	F. E. F.	73.904.904,00		
			b)	Taxa ecológica	4.500.000,00		
	3			<b>Outros Sectores</b>		701.000,00	
		38		Serviços Autónomos	700.000,00		
		39		Descontos para a Previdencia Social	1.000,00		
	4			<b>Sector Cooperativo</b>		12.000.000,00	
		40		Exterior			
6				<b>VENDA DE BENS DURADOUROS</b>			2.623.000,00
	3			Outros Sectores			
		41		Serviços Gerais	2.623.000,00		
7				<b>VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS</b>			17.218.511,00
	1			<b>Renda de Habitação</b>		500.000,00	
		42		Património do Municipio	500.000,00		
	2			<b>Renda de Edifício do Sector Público</b>		100.000,00	
		43		Serviços Gerais	100.000,00		
	4			<b>Renda de Edifício e Outros Sectores</b>		50.000,00	
		44		Serviços Gerais	50.000,00		
	7			<b>Rendas de Bens Duradouros</b>		1.600.000,00	
		45		Serviços de Mercados e Feiras	1.500.000,00		
		46		Serviços Diversos	100.000,00		
	8			<b>Diversos Sectores Público</b>		5.110.000,00	
		47		Trabalho por Conta de Terceiros	1.600.000,00		
		48		Compens. Serv. Prest. Organismo Publico	100.000,00		
		49		Vistoria	100.000,00		
		50		Venda de Lenha	10.000,00		
		51		Emolumentos Pessoais	100.000,00		
		52		Impressos	100.000,00		
		53		Vendas de Projectos	3.000.000,00		
		54		Serviços Diversos	100.000,00		
	10			<b>Diversos Outros Sectores</b>		9.858.511,00	
		55		Esplanada	180.000,00		
		56		Serviços Quiosques	120.000,00		
		57		Serviços de Transporte	5.726.511,00		
		58		Venda de Blocos	3.000.000,00		
		59		Serviços Diversos	832.000,00		
8				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			12.050.000,00
		60		Saldo Orçamental	12.000.000,00		
		61		Serviços Gerais	50.000,00		
9				<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			41.428.707,00
				<b>VENDAS DE B. E INVESTIMENTOS</b>		41.428.707,00	
				<b>Terrenos</b>			
		62		Venda de lotes	35.799.000,00		
		63		Material de Transporte	3.500.000,00		
		64		Maquinaria e Equipamentos	2.129.707,00		
				A Transportar:.....			193.632.084,00

Capº	Grupo	Artº	DESIGNAÇÃO	Artigo	Grupo	Capítulo
			Transporte.....			193.632.084,00
10			<b>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</b>			18.110.000,00
	1		<b>Sector Público</b>		10.000,00	
		65	Serviços Gerais	10.000,00		
	2		<b>Sector Cooperativo</b>		18.000.000,00	
		66	Exterior	18.000.000,00		
	3		<b>Transferencias Diversas</b>		100.000,00	
		67	Serviços Gerais			
			Cauções, Dep. Perd. Val. Bens Pres. Aband. ou Perdidos a Favor do Município	100.000,00		
12			<b>Passivos Financeiros</b>			71.800.000,00
	7	68	Empréstimos não titulado a longo prazo	67.770.000,00		
		69	Outros Passivos Financeiros	4.030.000,00		
13			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			7.100.000,00
		70	Diversos	7.100.000,00		
14			<b>REPOSIÇÕES</b>			50.000,00
		71	Diversos	50.000,00		
15			<b>CONTAS DE ORDEM</b>			36.540.000,00
			<b>Serviços Municipalizados</b>			
		72	Serviços Autónomos de Agua e Saneamento	31.240.000,00		
		73	<b>Consignação de Receitas</b>	5.300.000,00		
		a)	Receitas do Estado Cob. Pelo Município	5.000.000,00		
		b)	Descontos Efetuados - I. N. P. S.	300.000,00		
			<b>TOTAL GERAL</b>			327.232.084,00

Importa o presente orçamento de receitas em trezentos e vinte e sete milhões duzentos e trinta e dois mil e oitenta e quatro escudos.  
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*

**Q - Mapa das despesas**

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
1				<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			Vencimentos e Salários				
		1		Vencimento Secretario da Assembleia Municipal		840.000,00		
		2		Subsidio atribuido ao Pres. da Assemb.Municipal		408.000,00	1.248.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o pessoal</b>				
		1 a)		Representações	200.000,00			
		b)		Horas Extraordinarios	30.000,00			
		c)		Senhas de Presença	600.000,00			
		d)		Deslocações	600.000,00			
		e)		Alimentação, Aloj., Compensação de encargos	60.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Materiais de Alojamento		20.000,00		
		2		Materiais de Educação, Cult. Recreio		10.000,00		
		3		Material Honorífico e de Representação		20.000,00		
		4		Equipamentos de Secretaria		200.000,00		
		5		Outros Bens Duradouros		50.000,00	300.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustiveis e Lubrificantes		60.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		80.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		20.000,00	160.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT DE BENS</b>		5.000,00	5.000,00	
	6			<b>DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das Instalações		10.000,00		
		2		Encargos Com a Saude		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		24.000,00		
		5		Representação		60.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		15.000,00		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		10.000,00		
		12		Encargos Não Especificados		10.000,00	131.000,00	
	8	1		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00	20.000,00	3.354.000,00
				<b>A TRANSPORTAR:.....</b>				3.354.000,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNACAO	AL	Nº	ART	CAP
2				<b>TRANSPORTE :.....</b>				3.354.000,00
	1			<b>PRESIDENCIA DA CAMARA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				<b>PESSOAL</b>				
				<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Vencimento do Presidente da Camara		1.632.000,00		
		2		Pessoal do Quadro Especial		4.800.000,00	6.432.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1 a)		Representação	260.000,00			
		b)		Horas Extraordinarias	60.000,00			
		c)		Subsidio de Residencia	210.000,00			
		d)		Deslocações	960.000,00			
		e)		Telefones Individuais	340.000,00			
		f)		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargo	100.000,00			
		g)		Vestuarios e Artigos Pessoais	5.000,00			
		h)		Vestuarios e Artigos Pessoais, Compensação em	60.000,00			
		i)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	100.000,00			
		j)		Remunerações Diversas - em Numerario	10.000,00			
		k)		Remunerações Diversas - em Especie	5.000,00			
		l)		Remunerações Diversas - Previdencia Social	85.000,00			
		m)		Remunerações Diversas - Compensação Encarg	20.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		2		Materiais de Alojamento		180.000,00		
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		70.000,00		
		5		Material Honorifico e Representação		60.000,00		
		6		Equipamentos de Secretaria		260.000,00		
		7		Outros Bens Duradouros		80.000,00	650.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustivel e Lubrificantes		240.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		80.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	420.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>		400.000,00	400.000,00	
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das instalações		150.000,00		
		2		Encargos com a Saude		42.000,00		
		3		Locação de Bens		100.000,00		
		4		Transportes e Comunicações		160.000,00		
		5		Representações		560.000,00		
		6		Publicidade e Propaganda		120.000,00		
		7		Trabalhos Especiais Diversos		200.000,00		
		12		Encargos Não Especificados		30.000,00	1.362.000,00	
	7			<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>				
		1		Assistencia na Doença		15.000,00	15.000,00	
	8			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		20.000,00	20.000,00	11.514.000,00
				<b>A Transportar:.....</b>				14.868.000,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				<b>TRANSPORTE .....</b>				14.868.000,00
3				<b>CAMARA MUNICIPAL DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Vencimento dos vereadores profissionalizados		5.352.000,00		
		2		Pessoal dos Quadros		2.436.000,00	7.788.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1	a)	Horas Extraordinarias	800.000,00			
			b)	Senhas de Presença	560.000,00			
			c)	Participações e Prémios	160.000,00			
			d)	Deslocações	800.000,00			
			e)	Telefones Individuais	502.000,00			
			f)	Subsídio Renda de Casa	320.000,00			
			g)	Alimentação e Alojamento-Comp. e Encargos	240.000,00			
			h)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	380.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - em Numerario	180.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
			k)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	80.000,00			
			l)	Remunerações Diversas - Compensação Encarg	1.000,00	4.024.000,00	4.024.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Materiais de Alojamento		285.000,00		
		2		Material de Educação, Cultura, Recreio		90.000,00		
		3		Material Fabril, Oficial e Laboratorio		60.000,00		
		4		Material Honorifico e Representação		100.000,00		
		5		Equipamentos de Secretaria		1.800.000,00		
		6		Outros Bens Duradouros		80.000,00	2.415.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Materia Prima Subsidiaria		100.000,00		
		2		Combustivel e Lubrificantes		3.500.000,00		
		4		Alimentação, Roupas e Calçados		1.000,00		
		5		Consumo de Secretaria		1.800.000,00		
		6		Outros Bens Não Duradouros		100.000,00	5.501.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>		1.800.000,00	1.800.000,00	
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das Instalações		500.000,00		
		2		Encargos Com a iluminação Pública		1.200.000,00		
		3		Encargos Com a Saude		50.000,00		
		4		Locação de Bens		600.000,00		
		5		Transporte e Comunicações		2.400.000,00		
		6		Representações		1.200.000,00		
		7		Publicidade e Propaganda		120.000,00		
		8		Trabalhos Especiais-Diversos		200.000,00		
		9		Estudos e Consultadorias		1.000.000,00		
		10		Encargos Com Policias		100.000,00		
		11		Encargos Com Formação		1.200.000,00		
		12		Encargos com as Festividades do Municipio		2.000.000,00		
		13		Encargos Não Especificados		100.000,00	10.670.000,00	
	7			<b>TRANSFERENCIAS</b>				
		1		<b>SECTOR PUBLICO</b>				
			a)	Assistencia na Doença	30.000,00	30.000,00		
			b)	Comparticipação nas Associações Municipais	460.000,00	460.000,00	490.000,00	
				<b>A Transportar.....</b>			32.688.000,00	14.868.000,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
3				<b>TRANSPORTE:.....</b>			32.688.000,00	14.868.000,00
	8	1		<b>TRANSFERENCIAS OUTROS SECTORES</b>				
		a)		Programa de Luta Contra Pobreza	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
	9			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
				<b>INVESTIMENTOS</b>				
		1		<b>Terrenos</b>				
		a)		Compra de Terreno	1.000.000,00	1.000.000,00		
		2		<b>Construções Diversas</b>				
		a)		Construção e Equip./ de Patrimónios Municipais	2.000.000,00			
		b)		Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	1.600.000,00			
		c)		Const. Mercado Cutelinho	3.000.000,00			
		d)		Infraestruturas de Agua	1.500.000,00			
		e)		Recuperação de Poços	1.960.000,00			
		f)		Electrificação Rural	2.000.000,00			
		g)		Construç. e Recup. de Polival. e Plac. Desportivas	3.000.000,00			
		h)		Construção e Equipamentos de Jardins Infantis	1.800.000,00			
		i)		Construção e Recuperação de Salas de Aula	2.000.000,00			
		j)		Equipamento de Infraestruturas de Saude	2.000.000,00			
		k)		Construção de Habitações Sociais	3.500.000,00			
		l)		Construção da Biblioteca Municipal	3.000.000,00			
		m)		Construção do Paços do Concelho	67.770.000,00			
		n)		Construção e Recuperação dos Mercados Municipais	2.000.000,00			
		o)		Construções e Reparações Diversas	4.000.000,00	101.130.000,00		
		3		Maquinaria e Equipamentos		15.000.000,00	117.130.000,00	
	10			<b>TRANSF. SECTORES COOPERATIVO</b>				
		1		<b>Exterior</b>				
		a)		Construção e Equipamento / Escolas	1.500.000,00			
		c)		Construção de Polivalentes E Placas Desportivas	3.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
	11			<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
		1		Amortizações Empréstimo por Obrigações		10.000,00		
		2		Amortizações Emprést. a Médio e Longo Prazo		5.138.000,00	5.148.000,00	163.966.000,00
				<b>A Transportar</b>				178.834.000,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
				TRANSPORTE :.....				178.834.000,00
4				<b>REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		3.178.884,00		
		2		Pessoal em Comissão de Serviços		5.678.436,00		
		3		Salários do pessoal eventual		13.100.000,00		
		4		Pessoal em Qualquer Outra Situação		40.852.764,00	62.810.084,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1	a)	Abono Para Falhas	9.000,00			
			b)	Horas Extraordinarias	100.000,00			
			c)	Subsídio de Exclusividade	1.200.000,00			
			d)	Participações e premios	1.000,00			
			e)	Deslocações	100.000,00			
			f)	Telefones Individuais	1.000,00			
			g)	Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
			h)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - em Numerario	1.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
			k)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	1.000,00			
			l)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
		2		Material Honorifico e Representação		1.000,00		
		3		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		4		Outros Bens Duradouros		40.000,00	43.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustiveis e Lubrificantes		1.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		10.000,00	12.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>		1.000,00	1.000,00	
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saude		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		5		Publicidade e Propaganda		1.000,00		
		6		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		7		Encargos Não Especificados		1.000,00	7.000,00	
	7			<b>TRANSFERENCIAS</b>				
		1		<b>SECTOR PUBLICO</b>				
			a)	Assistencia na Doença	100.000,00	100.000,00		
			b)	Subvensão para os Serviços Aut.de Água e Saneamento	5.000.000,00	5.000.000,00	5.100.000,00	
	8			<b>Outras despesas correntes</b>				
		1		Assistencia na Doença aos Funcionários		20.000,00		
		2		Seguro de Material		580.000,00		
		3		Julgamento de Conta de Gerência		150.000,00	750.000,00	70.140.084,00
				<b>A Transportar.....</b>				248.974.084,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP
5				<b>TRANSPORTE :.....</b>				248.974.084,00
				<b>PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA</b>				
				<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		1.000,00		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1	a)	Horas Extraordinárias	1.000,00			
			b)	Deslocações	1.000,00			
			c)	Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
			d)	Vestuários e Artigos Pessoais	1.000,00			
			e)	Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargos	1.000,00			
			f)	Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
			g)	Remunerações Diversas - em Numerario	1.000,00			
			h)	Remunerações Diversas - em Especie	1.000,00			
			i)	Remunerações Diversas - Previdencia Social	1.000,00			
			j)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	10.000,00	10.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		3		Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
		5		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		6		Outros Bens Duradouros		40.000,00	42.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens Não Duradouros		1.000,00	3.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>		1.000,00	1.000,00	
	6			<b>D. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saude		1.000,00		
		3		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		4		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		5		Encargos Não Especificados		20.000,00	24.000,00	
	7			<b>TRANSF. OUTROS SECTORES</b>				
		1		Apoio Social aos Grupos Culturais e Desportivos		1.530.000,00		
		2		Apoio às Actividades Recreativas e Culturais		1.000.000,00		
		3		Apoio para Construção e Reparação de Casas		2.000.000,00		
		4		Natal dos velhos		300.000,00		
		5		Apoios Funerários		500.000,00		
		6		Festas de Romaria		500.000,00		
		7		Apoios Escolares		1.000.000,00		
		8		Apoio Social Diverso		2.700.000,00	9.530.000,00	9.612.000,00
				<b>A Transportar:.....</b>				258.586.084,00



CAP	ART	Nº	AL	DESIGNAÇÃO	AL	Nº	ART	CAP			
6				<b>TRANSPORTE :.....</b>				258.586.084,00			
				<b>SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO</b>							
							<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
				1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
					1		Pessoal dos Quadros			1.000,00	
					2		Pessoal em Qualquer Outra Situação			1.000,00	2.000,00
				2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
					1	a)	Deslocações		1.000,00		
						b)	Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos		1.000,00		
						c)	Vestuários e Artigos Pessoais		1.000,00		
						d)	Vestuários e Artigos Pessoais, Compensação encargos		1.000,00		
						e)	Remunerações Por Serviços Auxiliares		1.000,00		
						f)	Remunerações Diversas - Previdencia Social		1.000,00		
						g)	Remunerações Diversas - Compensação Encargos		1.000,00	7.000,00	7.000,00
				3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
					1		Material de Educação, Cultura, Recreio			1.000,00	
					2		Equipamentos de Secretaria			1.000,00	
					3		Outros Bens Duradouros			40.000,00	42.000,00
				4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
					1		Combustíveis e Lubrificantes			20.000,00	
					2		Consumo de Secretaria			1.000,00	
					3		Outros Bens Não Duradouros			10.000,00	31.000,00
				5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>			1.000,00	1.000,00
				6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
					1		Encargos Proprios das Instalações			1.000,00	
					2		Encargos Com a Saude			1.000,00	
					3		Transporte e Comunicações			1.000,00	
	4		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00						
	5		Encargos Não Especificados		10.000,00	14.000,00					
7			<b>TRANSFERENCIAS SECTOR PUBLICO</b>								
	1		Assistencia na Doença		1.000,00	1.000,00	98.000,00				
			<b>A Transportar.....</b>				258.684.084,00				

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNACAO	AL	Nº	ART	CAP
7				<b>TRANSPORTE :.....</b> <b>GABINETE TECNICO MUNICIPAL</b> <b>DESPESAS CORRENTES</b>				258.684.084,00
	1			<b>Remuneração certas e permanentes</b>				
		1		Pessoal dos Quadros		1.000,00		
		2		Pessoal em Qualquer Outra Situação		1.000,00	2.000,00	
	2			<b>Outras despesas com o Pessoal</b>				
		1 a)		Deslocações	1.000,00			
		b)		Alimentação, Alojamento, Compens. e Encargos	1.000,00			
		c)		Remunerações Por Serviços Auxiliares	1.000,00			
		d)		Remunerações Diversas - Compensação Encargos	1.000,00	4.000,00	4.000,00	
	3			<b>BENS DURADOUROS</b>				
		1		Material de Educação, Cultura, Recreio		1.000,00		
		2		Material Honorífico e de Representação		1.000,00		
		3		Equipamentos de Secretaria		1.000,00		
		4		Outros Bens Duradouros		80.000,00	83.000,00	
	4			<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
		1		Combustíveis e Lubrificantes		1.000,00		
		2		Consumo de Secretaria		1.000,00		
		3		Outros Bens não Duradouros		80.000,00	82.000,00	
	5			<b>CONSERVAÇÃO E APROVEIT. DE BENS</b>		1.000,00	1.000,00	
	6			<b>DESP. GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b>				
		1		Encargos Proprios das instalações		1.000,00		
		2		Encargos com a Saude		1.000,00		
		3		Locação de Bens		1.000,00		
		4		Transporte e Comunicações		1.000,00		
		5		Publicidade e Propaganda		1.000,00		
		6		Trabalhos Especiais Diversos		1.000,00		
		7		Encargos Não Especificados		20.000,00	26.000,00	
	7			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
		1		<b>TRANFERÊNCIA SECTOR PÚBLICO</b>				
				Assistência na Doença aos Funcionários		30.000,00	30.000,00	228.000,00
				<b>A Transportar:.....</b>				258.912.084,00

CAP	ART	Nº	AL	DESIGNACAO	AL	Nº	ART	CAP
8	1			<b>TRANSPORTE :.....</b> <b>DESPESAS COMUNS</b>				258.912.084,00
		1		Despesas Ano Economicos Findos		20.000.000,00		
		2		Pensao de Aposentação		1.120.000,00		
		3		Pensão de Invalidez		490.000,00		
		4		Pensão de Sobrevivência		400.000,00		
		5		Subsídio por Morte de Funcionários		500.000,00		
		6		Dotação Previsional		5.500.000,00		
		7		Encargos previsionais com o pessoal		3.000.000,00		
		8		Abono de Família		400.000,00		
		9		Restituições e Indemnizações		100.000,00		
		10		Acidente em Serviços		170.000,00		
		11		Condenações Judiciais		100.000,00	31.780.000,00	31.780.000,00
9	1			<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
				<b>Consignação de Receitas</b>				
		1		a) Receitas do Estado Cobradas Pelo Municipio	5.000.000,00			
				b) Descontos Efectuados - P. S	300.000,00			
						5.300.000,00	5.300.000,00	
	2	1		<b>Serviços Autónomos</b>				
				a) Serviços Autónomos de Água e Saneamento	31.240.000,00	31.240.000,00	31.240.000,00	36.540.000,00
				<b>TOTAL GERAL.....</b>				327.232.084,00

Importa o presente orçamento de despesas em trezentos e vinte e sete milhões duzentos e trinta e dois mil e oitenta e quatro escudos.  
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*

## R - RESUMO DAS RECEITAS

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores	
		milhares de escudos	%
	<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>		
1	IMPOSTOS DIRECTOS	9.200.000,00	2,81%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	6.234.962,00	1,91%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.171.000,00	2,80%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	4.600.000,00	1,41%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	91.105.904,00	27,84%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	2.623.000,00	0,80%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	17.218.511,00	5,26%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.050.000,00	3,68%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>152.203.377,00</b>	<b>46,51%</b>
	<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>		
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	41.428.707,00	12,66%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	18.110.000,00	5,53%
12	Passivos Financeiros	71.800.000,00	21,94%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	7.100.000,00	2,17%
14	REPOSIÇÕES	50.000,00	0,02%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>138.488.707,00</b>	<b>42,32%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	36.540.000,00	11,17%
	<b>TOTAL DE REC. DE CONTAS DE ORDEM</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>11,17%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>327.232.084,00</b>	<b>100,00%</b>

## S - VARIAÇÕES DOS VALORES EM 2004

CAP	DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	Valores		Variações
		milhares de escudos		
		2003	2004	%
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
1	IMPOSTOS DIRECTOS	5.102.000,00	9.200.000,00	1,25%
2	IMPOSTOS INDIRECTOS	3.461.000,00	6.234.962,00	0,85%
3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.921.000,00	9.171.000,00	0,99%
4	RENDIMENTO DA PROPRIEDADE	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00%
5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.631.415,00	91.105.904,00	5,34%
6	VENDA DE BENS DURADOUROS	2.623.000,00	2.623.000,00	0,00%
7	VENDAS SERV. BENS N/ DURADOUROS	14.893.000,00	17.218.511,00	0,71%
8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.050.000,00	12.050.000,00	1,83%
	<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>116.281.415,00</b>	<b>152.203.377,00</b>	<b>10,98%</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
9	VENDAS DE BENS E INVESTIMENTOS	27.129.707,00	41.428.707,00	4,37%
10	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	9.020.000,00	18.110.000,00	2,78%
12	Passivos Financeiros	67.800.000,00	71.800.000,00	1,22%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.600.000,00	7.100.000,00	1,07%
14	REPOSIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>107.599.707,00</b>	<b>138.488.707,00</b>	<b>9,44%</b>
15	CONTAS DE ORDEM	35.800.000,00	36.540.000,00	
	<b>TOTAL DE REC. DE CONTAS DE ORDEM</b>	<b>35.800.000,00</b>	<b>36.540.000,00</b>	<b>0,23%</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>259.681.122,00</b>	<b>327.232.084,00</b>	<b>20,64%</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## T - RESUMO DAS DESPESAS

DESIGUIÇÃO	Valores	ART
	Em milhares de escud	%
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3.354.000,00	1,02%
PRESIDENCIA DA CAMARA	11.514.000,00	3,52%
CAMARA MUNICIPAL	163.966.000,00	50,11%
REPARTIÇÃO ADMINIST. E FINANCEIRA	70.140.084,00	21,43%
PROM. SOCIAL, DES. COMUM. E COM. FIMININA	9.612.000,00	2,94%
SERV. DE SANEAM. AMB. E URBANISMO	98.000,00	0,03%
GABINETE TECNICO MUNICIPAL	228.000,00	0,07%
DESPESAS COMUNS	31.780.000,00	9,71%
CONTAS DE ORDEM	36.540.000,00	11,17%
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>327.232.084,00</b>	<b>100,00%</b>

## Na secção de vendas da Imprensa Nacional Encontra à venda as seguintes Brochuras

<b>Imposto Único Sobre o Património IUP .....</b>	<b>300\$00</b>
<b>Imposto Único Sobre o Rendimento IUR.....</b>	<b>850\$00</b>
<b>Código das Empresas Comercias e Registo de Firmas</b>	<b>1400\$00</b>
<b>I Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>700\$00</b>
<b>II Volume do Imposto Sobre o Valor Acrescentado IVA</b>	<b>400\$00</b>

**Brevemente estará à venda o III Volume do IVA**



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação nelas aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@cvtelecom.cv](mailto:incv@cvtelecom.cv)

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1 2 Página .....	2 500\$00
1 4 Página .....	1 000\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTA NÚMERO — 220\$00**